



PORTARIA Nº 6468

O O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O artigo 20, inciso XVI do Estatuto da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Designar **ENILSON ABRAHÃO**, Diretor de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, nos casos de ausência e de impedimentos do seu titular.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente